



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO SÃO JOÃO DA BOA VISTA

CIRCULAR CRAA-35/2018

ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DE VAGAS PARA DOCENTE EVENTUAL

A Dirigente Regional de Ensino comunica que haverá sessão de escolha de 05(cinco) vagas para Contratação de Docente Eventual, Categoria “V”, nos termos da Lei Complementar Nº 1093/2009, na seguinte conformidade:

1 – DA DATA E DO LOCAL - data e local da sessão de escolha da vaga:

- **Dia:** **06/11/2018**, terça feira,
- **Local:** sede da Diretoria de Ensino Região São João da Boa Vista, à Rua Getulio Vargas, 507, centro, São João da Boa Vista-SP;
- **Horário:** **início às 09h30min**

2 – DAS VAGAS

Serão disponibilizadas as 05(cinco) vagas remanescentes da ultima sessão de escolha já ocorrida em 30/10/2018.

2.1 – Da ordem Classificatória:

as vagas de Docente Eventual AULAS serão atribuídas respeitando a ordem de Classificação Geral de Portadores de Licenciatura Plena, candidatos à contratação, em nível de Diretoria de Ensino, que poderão escolher, respeitada a ordem classificatória, qualquer unidade escolar, exceto nas três escolas já escolhidas na ultima sessão.

3 – DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 – Os docentes que, atualmente, já possuem Contrato de Trabalho não podem participar da sessão de atribuição, mesmo que seus nomes constem da lista de classificação, pois a Lei Complementar 1093/2009 veda a possibilidade de celebração de dois contratos.

3.2 – Os interessados que escolherem vaga deverão se apresentar na unidade escolar de escolha imediatamente para apresentação dos documentos necessários e entrar em exercício o mais brevemente possível, sob risco de perder a possibilidade de celebração do contrato, diante da real carência de docentes.

3.3 – O docente eventual contratado para atuar em AULAS poderá ministrar aulas esporádicas e eventuais, de qualquer disciplina do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e nas três séries do Ensino Médio, exceto aulas de Educação Física;

São João da Boa Vista, 31 de outubro de 2018.

SILVIA HELENA DALBON BARBOSA
DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO